

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Graduação Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 002/2015 de 4 de Março de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 008239/2013-71.

RESOLVE:

 Alterar os termos da Portaria N°004 de 13 de março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciências Sociais e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2005108885	ARAMÃ ARAGÃO ANTUNES	Ciências Sociais

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa Pró-Reitora de Graduação ProGRAD/Ufes